



ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA **VARA EMPRESARIAL, DA FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS, DE REGISTROS PÚBLICOS E DE ACIDENTES DO TRABALHO** DA COMARCA **BETIM/MG.**

Processo n.º 5006337-64.2021.8.13.0027

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL, inscrita na OAB/MG sob o n.º 170.449, nomeada Administradora Judicial nos autos da recuperação judicial de **ALLCONTROL ENGENHARIA EIRELI**, vem, respeitosamente, perante V. Exa., requerer a juntada do Relatório de Atividades referente ao mês de agosto de 2022.

Termos em que pede deferimento.

De Belo Horizonte/MG para Betim/MG, 21 de outubro de 2022.

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL
OAB/MG 170.449
Administradora Judicial

Alameda Oscar Niemeyer, 1033
Conjunto 424, torre 4 - Vila da Serra
Nova Lima/MG - CEP: 34006-065
(31) 3879-2669 (31) 2115-6166
(31) 99495-6551(whatsapp)

Avenida João Baptista Parra, 633
Sala 1401- Praia do Suá
Vitória/ES - CEP: 29052-123
(27) 99938-6551 (whatsapp)

WWW.COLNAGOCABRAL.COM.BR
CONTATO@COLNAGOCABRAL.COM.BR





ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
ALLCONTROL ENGENHARIA EIRELI

PERÍODO: AGOSTO 2022

21.OUTUBRO.2022



SUMÁRIO

1. Introdução.....	3
2. A empresa, sua crise e sua recuperação judicial.....	4
2.1 Histórico até a crise.....	4
2.2 Estrutura societária.....	6
2.3 Mercado de atuação.....	6
2.4 Endividamento.....	7
2.4.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial.....	7
2.5 Eventos relevantes.....	8
2.5.1 Providências adotadas pela Recuperanda para enfrentamento da crise.....	8
2.6 Folha de pagamentos.....	9
2.6.1 Histórico do número de funcionários.....	9
3. Informações gerais	10
3.1 Informações contábeis.....	10
3.1.1 Ativo.....	10
3.1.2 Passivo.....	14
3.2 Índices contábeis.....	17
3.2.1 Capital de giro líquido (cgl).....	18
3.2.2 Patrimônio líquido.....	18
3.3 Informações financeiras.....	19
3.3.1 Demonstração de resultado do exercício.....	19
3.3.2 Análise financeira.....	20
4. Informações específicas.....	23
4.1 Queda no fluxo de caixa.....	23
5. Questões processuais.....	24
5.1 Cronograma processual.....	24
5.2 Conferência dos documentos dos art. 48 e 51 lei 11.101/05.....	25
6. Conclusão.....	26



1. INTRODUÇÃO

Acerbi Campagnaro Colnago Cabral Administração Judicial, nomeada nos autos da recuperação judicial da ALLCONTROL ENGENHARIA EIRELI - em Recuperação Judicial, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório Mensal de Atividades referente ao mês de **agosto de 2022**.

O presente está lastreado em elementos fornecidos pela Recuperanda, analisados em conjunto com a petição inicial e demais documentos acostados aos autos, aliados a elementos apurados pela administradora judicial e pelo perito, em conformidade com o previsto no artigo 22, inciso II, alínea “c”, da Lei n.º 11.101, de 2005.

A partir deste relatório, o juízo recuperacional, os credores e demais interessados terão acesso às principais informações processuais, financeiras e contábeis da Recuperanda, analisadas conjuntamente pela administradora judicial e pelo perito, ambos nomeados pelo juízo.

A apresentação deste relatório observará a periodicidade regular, abrangendo informações do período anterior à emissão, com o objetivo de complementação e comparação das informações, de modo a viabilizar o adequado acompanhamento do quadro evolutivo da empresa.

A administradora judicial reitera, como feito em outras manifestações processuais e extraprocessuais, sua disponibilidade para prestação de esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando sua atuação transparente e compromissada direcionada para a preservação da empresa com o adequado atendimento aos direitos dos credores.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

*Administradora Judicial
OAB/MG 170.449*



2. A EMPRESA, SUA CRISE E SUA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

2.1 HISTÓRICO ATÉ A CRISE

A Recuperanda ALLCONTROL ENGENHARIA EIRELI formulou seu pedido de recuperação judicial em 20 de abril de 2021, tendo seu processamento sido deferido em 28 de abril daquele mesmo ano pelo juízo da Vara Empresarial, da Fazenda Pública e Autarquias, de Registros Públicos e de Acidentes do Trabalho da Comarca de Betim/MG, processo n.º 5006337-64.2021.8.13.0027.

A empresa ALLCONTROL ENGENHARIA EIRELI iniciou sua trajetória no ano de 2010 com atuação no ramo de projetos e prestação de serviços de engenharia no mercado nacional e internacional.

Desde então, a Recuperanda passou a desempenhar atividade empresarial que compreendia serviços de automação, instrumentação e elétrica; serviços de adequações e manutenção em plantas industriais; painéis elétricos CCM's de baixa e média tensão; e projetos de engenharia e soluções de sistemas elétricos..

Com o sucesso do empreendimento, a Recuperanda ampliou seus negócios, passando, em 2018, a prestar serviços para a Petróleo Brasileiro S/A - Petrobras, tendo início, no ano subsequente, a execução dos primeiros contratos com a petroleira, o que levou a empresa a obter um aumento de faturamento.

Tal contratação contribuiu para que a Requerente contasse, até a crise, com uma carteira de contratos firmados no valor de R\$ 109,74 milhões, além de outras avenças de mais R\$ 127,09 milhões em fase de preparação, totalizando R\$ 236,75 milhões em faturamento projetado até 2024.

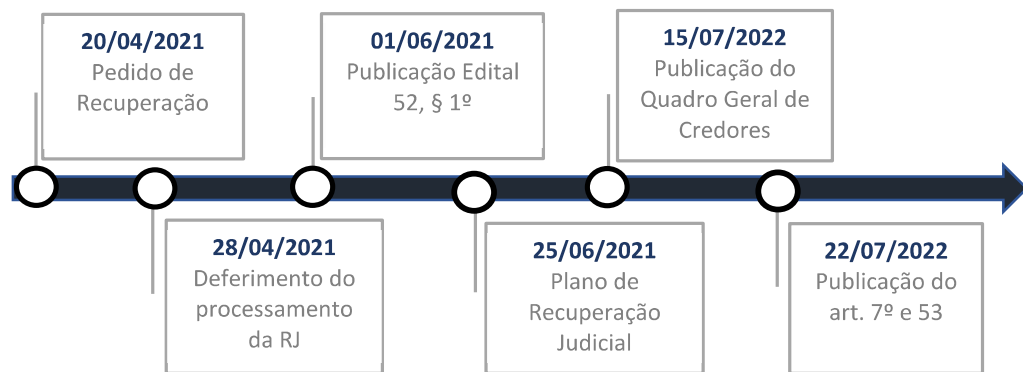


Foram apontadas como causas da crise econômica da Recuperanda, as seguintes circunstâncias:

- Instabilidade no fluxo de caixa, decorrente de cobrança de encargos da contratação de financiamento de capital de giro;
- Ajuizamento de execuções, objetivando a penhora de recebíveis dos contratos com a Petrobras, com posteriores bloqueio de depósitos; e
- Greve de funcionários, devido à falta de pagamento de salários e benefícios.

Registra-se que o quadro geral de credores, na forma do art. 7º, § 2º, da Lei n.º 11.101, de 2005, já foi apresentado. Atualmente, o processo se encontra em fase de julgamento das impugnações e habilitações judiciais, visando a consolidação do quadro geral de credores. Após prévio agendamento de assembleia geral de credores, esta foi sustada, estando o feito pendente de indicação de novas datas para o concílio pela administradora judicial.

Segue abaixo a linha do tempo, na qual é possível identificar os principais atos ocorridos na recuperação judicial:



2.2 ESTRUTURA SOCIETÁRIA

A Recuperanda não possui participação societária com outros grupos, sendo representada somente por seu fundador.

EMPRESA	SÓCIO ADMINISTRADOR	PARTICIPAÇÃO EM %
ALLCONTROL ENGENHARIA EIRELI	RONALDO RODRIGUES VIEIRA	100%

2.3 MERCADO DE ATUAÇÃO

Dados do IBGE mostram que o setor de serviços em questão representa cerca de 70% (setenta por cento) do PIB, apresentando crescimento de 1,1% (um vírgula um por cento) (Acesso em 16/09/2021. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/business/previa-do-pib-sobe-060-em-julho-acima-do-esperado-pelo-mercado/>).

A pandemia causada pelo novo coronavírus (Covid-19) tornou urgente o processo de automação em empresas e indústrias. A implementação do uso de robôs permanecerá acelerada, aumentando a necessidade de profissionais qualificados na área da automação. Assim, há perspectiva importante de crescimento no setor.

Acesso em 16/09/2021. Disponível em (<https://g1.globo.com/ce/ceara/especial-publicitario/unifor/ensinando-e-aprendendo/noticia/2020/07/17/engenheiro-de-controle-e-automacao-e-fundamental-no-combate-a-pandemia-nas-empresas.ghtml>).



2.4 ENDIVIDAMENTO

2.4.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial

QUANT. CREDORES	DESCRIÇÃO DA CLASSE	TOTAL EM REAIS
376	CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	R\$ 358.641,28
0	CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	R\$ -
92	CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 15.285.151,61
98	CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	R\$ 2.260.720,23
566	TOTAL GERAL	R\$ 17.904.513,12



2.5 EVENTOS RELEVANTES

2.5.1 Providências adotadas pela Recuperanda para enfrentamento da crise

A Recuperanda vem empreendendo esforços no sentido de reestruturar suas atividades operacionais, a fim de atingir o equilíbrio financeiro para promover a geração de caixa fundamental para sua recuperação operacional e pagamento dos seus credores.

Neste sentido, vale mencionar algumas medidas já implementadas ou que estão em vias de serem adotadas no processo de reestruturação.

- Reestruturação dos departamentos com foco no alinhamento de responsabilidades de gestão de cada setor;
- Planejamento comercial para captação de novos clientes, a fim de aumentar seu faturamento;
- Programa de redução de custos com a readequação do quadro de funcionários e controle das receitas e da logística; e
- Instituição de processos e metodologia de trabalho com controles, metas e resultados.



2.6 FOLHA DE PAGAMENTOS

2.6.1 Histórico do número de funcionários

Observa-se que não houve alteração no número de funcionários no mês em análise, mantendo-se no montante de 104 (cento e quatro) colaboradores.



3. INFORMAÇÕES GERAIS

3.1 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

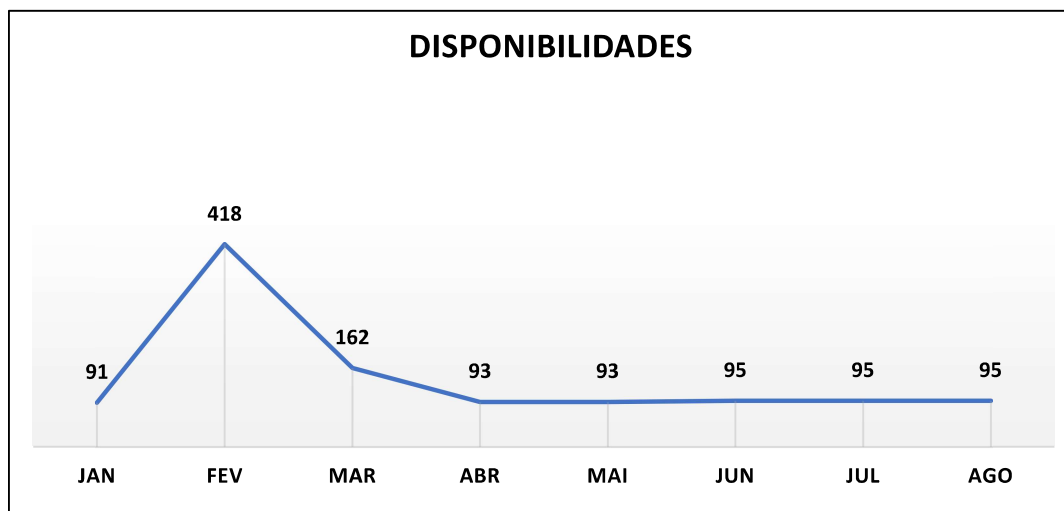
3.1.1 Ativo

Tomando como base a parte do Ativo do Balanço Patrimonial, será promovida a análise das contas relevantes: "Disponibilidades", "Contas a Receber", "Outros Créditos" e "Imobilizado".

ATIVO	30.06.2022	AV	31.07.2022	AV	31.08.2022	AV
ATIVO	171.952.394,51	100,00%	171.884.179,65	100,00%	171.837.302,59	100,00%
CIRCULANTE	8.413.090,88	4,89%	8.670.657,73	5,04%	8.994.751,37	5,23%
DISPONIBILIDADE	94.860,36	0,06%	94.861,83	0,06%	94.862,79	0,06%
Caixa	2.914,32	0,00%	2.914,32	0,00%	2.914,32	0,00%
Banco conta movimento	79.491,63	0,05%	79.493,10	0,05%	79.494,06	0,05%
Aplicações financeiras	12.454,41	0,01%	12.454,41	0,01%	12.454,41	0,01%
CRÉDITOS	7.958.008,47	4,63%	8.215.573,85	4,78%	8.539.666,53	4,97%
Duplicata a receber	2.609.195,30	1,52%	2.913.033,07	1,69%	3.249.666,33	1,89%
Impostos a recuperar	4.187.950,41	2,44%	4.169.408,76	2,43%	4.145.007,64	2,41%
Adiantamento a fornecedor	114.424,86	0,07%	114.424,86	0,07%	114.424,86	0,07%
Adiantamento a Sócios	271.189,64	0,16%	238.189,64	0,14%	255.566,64	0,15%
Bloqueio Judicial - Petrobras	775.248,26	0,45%	780.517,52	0,45%	775.001,06	0,45%
ESTOQUE	360.222,05	0,21%	360.222,05	0,21%	360.222,05	0,21%
Estoque produtos em Elaboração	360.222,05	0,21%	360.222,05	0,21%	360.222,05	0,21%
NÃO CIRCULANTE	163.539.303,63	95,11%	163.213.521,92	94,96%	162.842.551,22	94,77%
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	154.670.663,13	89,95%	154.345.788,78	89,80%	153.975.725,44	89,61%
Créditos com empresas ligadas		0,00%		0,00%		0,00%
Contas a receber	154.377.987,45	517,34%	154.101.892,36	617,34%	153.780.608,28	717,34%
Despesas antecipadas	292.675,68	500,83%	243.896,42	600,83%	195.117,16	700,83%
IMOBILIZADO	8.868.640,50	5,16%	8.867.733,14	5,16%	8.866.825,78	5,16%
Imóveis	32.176,12	0,02%	32.176,12	0,02%	32.176,12	0,02%
Móveis e Utensílios	300.241,71	0,17%	300.241,71	0,17%	300.241,71	0,17%
Máquinas e Equipamentos	469.527,46	0,27%	469.527,46	0,27%	469.527,46	0,27%
Veículos	273.154,68	0,16%	273.154,68	0,16%	273.154,68	0,16%
(-) Depreciação acumulada	(487.463,45)	-5,79%	(488.370,81)	-5,63%	(489.278,17)	-5,44%
Ativo Intangível - Avaliação de Acervo	8.281.003,98	4,82%	8.281.003,98	4,82%	8.281.003,98	4,82%

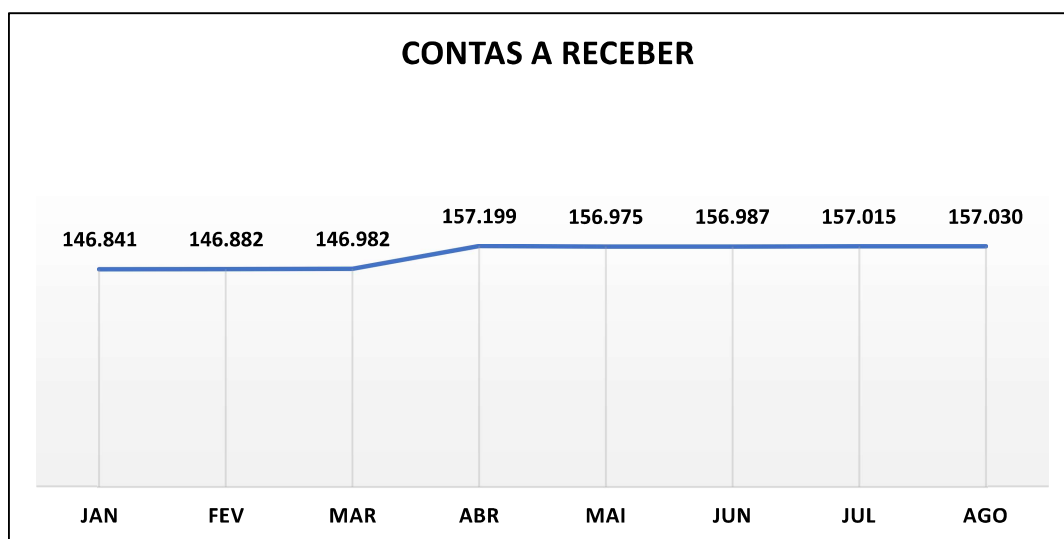


Em primeiro plano, analisando a conta “Disponibilidades”, observa-se variação irrelevante no mês em análise, saindo de R\$ 94.861,83 (noventa e quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e três centavos) para R\$ 94.862,79 (noventa e quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos).



(Valores em milhares de Reais)

No que diz respeito à rubrica “Contas a Receber”, observa-se leve aumento, totalizando R\$ 157.030.274,61 (cento e cinquenta e sete milhões, trinta mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

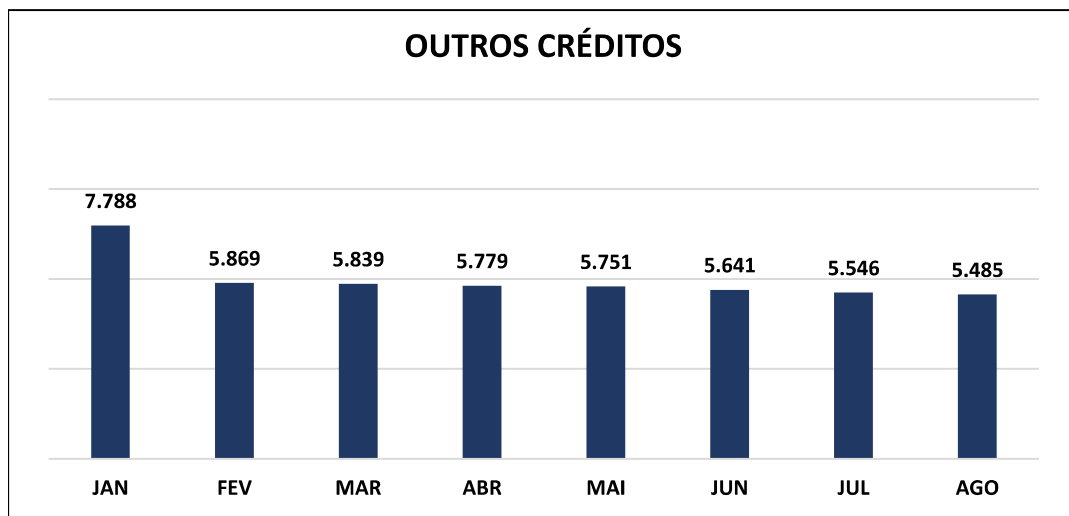


(Valores em milhares de Reais)

Do montante supracitado, R\$ 153.780.608,28 (cento e cinquenta e três milhões, setecentos e oitenta mil, seiscentos e oito reais e vinte e oito centavos) referem-se à rubrica contas a receber a longo prazo.



Analisando a conta "Outros Créditos", observa-se queda de 1,11% (um vírgula onze por cento), perfazendo saldo de R\$ 5.485.117,36 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezessete reais e trinta e seis centavos).



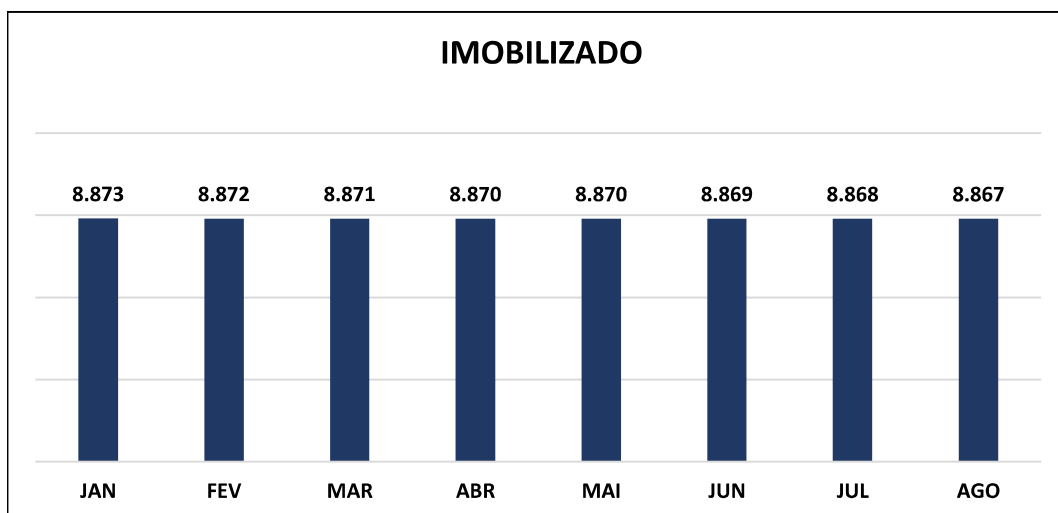
(Valores em milhares de Reais)

COMPOSIÇÃO OUTROS CRÉDITOS

	30.06.2022	31.07.2022	31.08.2022
OUTROS CRÉDITOS	5.641.488,85	5.546.437,20	5.485.117,36
IMPOSTOS A RECUPERAR	4.187.950,41	4.169.408,76	4.145.007,64
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	114.424,86	114.424,86	114.424,86
ADIANTAMENTO A SÓCIOS	271.189,64	238.189,64	255.566,64
BLOQUEIO JUDICIAL - PETROBRAS	775.248,26	780.517,52	775.001,06
DESPESAS ANTECIPADAS - LONGO PRAZO	292.675,68	243.896,42	195.117,16



O “Imobilizado” apresentou variação irrelevante, saindo de R\$ 8.867.733,14 (oito milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, setecentos e trinta e três reais e quatorze centavos) para R\$ 8.866.825,78 (oito milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos).



(Valores em milhares de Reais)

COMPOSIÇÃO DO IMOBILIZADO

ATIVO	30.06.2022	31.07.2022	31.08.2022
IMOBILIZADO	8.868.640,50	8.867.733,14	8.866.825,78
Imóveis	32.176,12	32.176,12	32.176,12
Móveis e Utensílios	300.241,71	300.241,71	300.241,71
Máquinas e Equipamentos	469.527,46	469.527,46	469.527,46
Veículos	273.154,68	273.154,68	273.154,68
(-) Depreciação acumulada	(487.463,45)	(488.370,81)	(489.278,17)
Ativo Intangível - Avaliação de Acervo	8.281.003,98	8.281.003,98	8.281.003,98



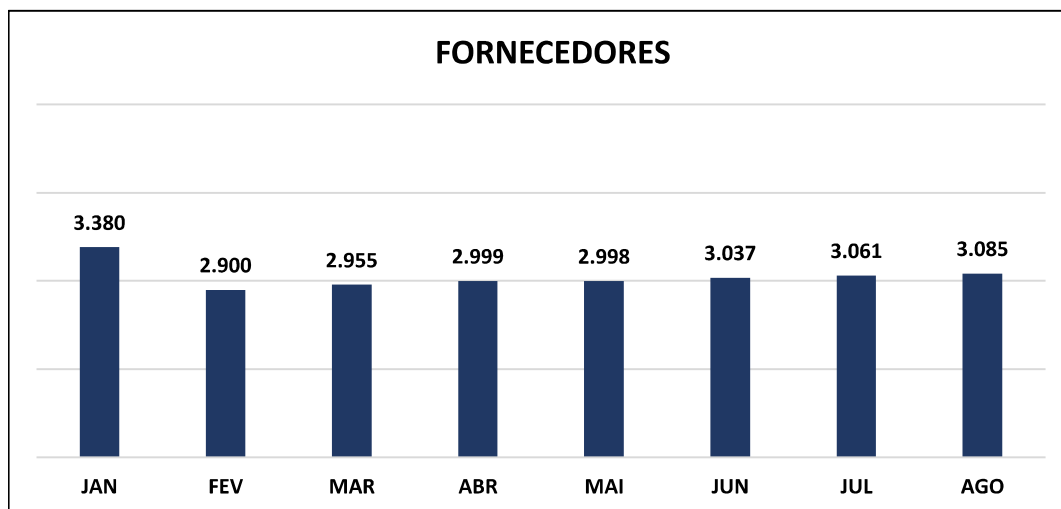
3.1.2 Passivo

Tomando como base a parte do Passivo do Balanço Patrimonial, analisaremos as principais contas: “Fornecedores”, “Empréstimos e Financiamentos”, “Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias” e “Obrigações Tributárias”.

PASSIVO	30.06.2022	AV	31.07.2022	AV	31.08.2022	AV
PASSIVO	171.952.394,51	100,00%	171.884.179,65	100,00%	171.837.302,59	100,00%
CIRCULANTE	13.570.996,18	7,89%	13.599.046,01	7,91%	13.609.722,31	7,92%
Fornecedores	858.705,13	0,50%	882.316,89	0,51%	906.121,37	0,53%
Obrigações Tributárias	3.416.452,33	1,99%	3.416.452,33	1,99%	3.416.452,33	1,99%
Empréstimos e financiamentos		0,00%		0,00%		0,00%
Obrigações trabalhistas e previdenciária	8.837.725,43	5,14%	8.842.163,50	5,14%	8.829.035,32	5,14%
Obrigação com pessoal	3.943.098,56	2,29%	3.938.969,01	2,29%	3.866.665,83	2,25%
Encargos sociais a recolher	2.094.135,58	1,22%	2.094.447,15	1,22%	2.115.686,56	1,23%
Provisões de impostos	2.800.491,29	1,63%	2.808.747,34	1,63%	2.846.682,93	1,66%
Outras contas a pagar	458.113,29	0,27%	458.113,29	0,27%	458.113,29	0,27%
Adiantamento de clientes	6.879,56	0,00%	6.879,56	0,00%	6.879,56	0,00%
Outros Créditos	451.233,73	0,26%	451.233,73	0,26%	451.233,73	0,26%
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	177.650.637,29	103,31%	177.650.641,44	103,35%	177.650.644,77	103,38%
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	177.650.637,29	103,31%	177.650.641,44	103,35%	177.650.644,77	103,38%
Empréstimos e financiamentos	9.381.890,21	5,46%	9.381.894,36	5,46%	9.381.897,69	5,46%
Receita diferida	149.682.102,59	87,05%	149.682.102,59	87,08%	149.682.102,59	87,11%
Impostos parcelados	6.129.825,26	3,56%	6.129.825,26	3,57%	6.129.825,26	3,57%
Impostos tributários	2.951.169,36	1,72%	2.951.169,36	1,72%	2.951.169,36	1,72%
Impostos previdenciários	3.178.655,90	1,85%	3.178.655,90	1,85%	3.178.655,90	1,85%
Credores Recuperação Judicial	12.456.819,23	7,24%	12.456.819,23	7,25%	12.456.819,23	7,25%
Crédito Trabalhista	1.275.910,91	0,74%	1.275.910,91	0,74%	1.275.910,91	0,74%
Crédito Quirografário	10.356.205,19	6,02%	10.356.205,19	6,03%	10.356.205,19	6,03%
Crédito ME e EPP	824.703,13	0,48%	824.703,13	0,48%	824.703,13	0,48%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(19.269.238,96)	-11,21%	(19.365.507,80)	-11,27%	(19.423.064,49)	-11,30%
Capital social	8.781.003,98	5,11%	8.781.003,98	5,11%	8.781.003,98	5,11%
Lucro/prejuízo acumulado	(5.764.523,66)	-3,35%	(5.962.327,96)	-3,47%	(6.058.596,80)	-3,53%
Resultado do exercício	(197.804,30)	-0,12%	(96.268,84)	-0,06%	(57.556,69)	-0,03%
Ajuste de anos anteriores	(22.087.914,98)	-12,85%	(22.087.914,98)	-12,85%	(22.087.914,98)	-12,85%



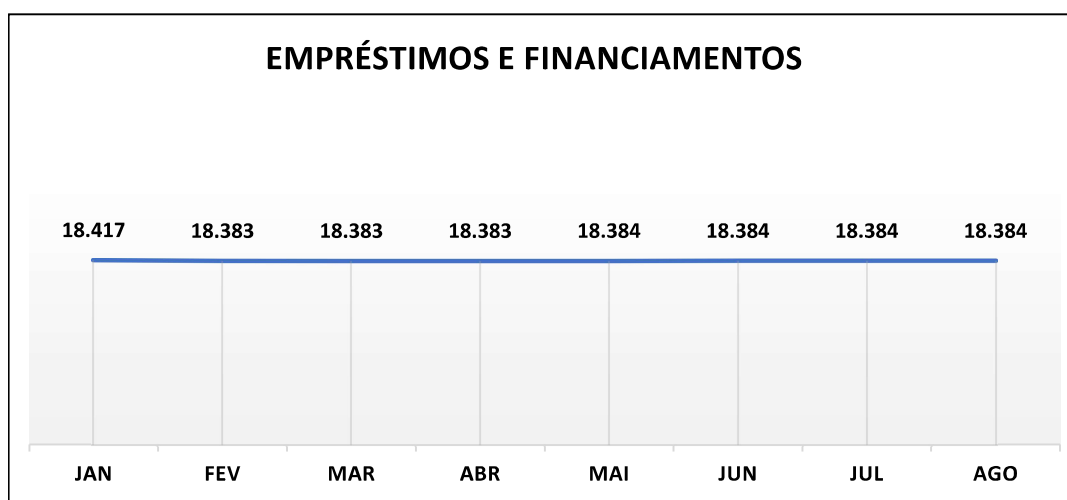
A conta “Fornecedores” apresentou aumento de 0,78% (zero vírgula setenta e oito por cento), saindo de R\$ 3.060.886,35 (três milhões, sessenta mil, oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 3.084.690,83 (três milhões, oitenta e quatro mil, seiscentos e noventa reais e oitenta e três centavos).



(Valores em milhares de Reais)

Deste montante, R\$ 2.178.569,46 (dois milhões, cento e setenta e oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos) referem-se a créditos inseridos na recuperação judicial e registrados no balanço de longo prazo.

Já a rubrica “Empréstimos e Financiamentos” apresentou variação irrelevante, saindo de R\$ 18.384.233,22 (dezoito milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, duzentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos) para R\$ 18.384.236,55 (dezoito milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).



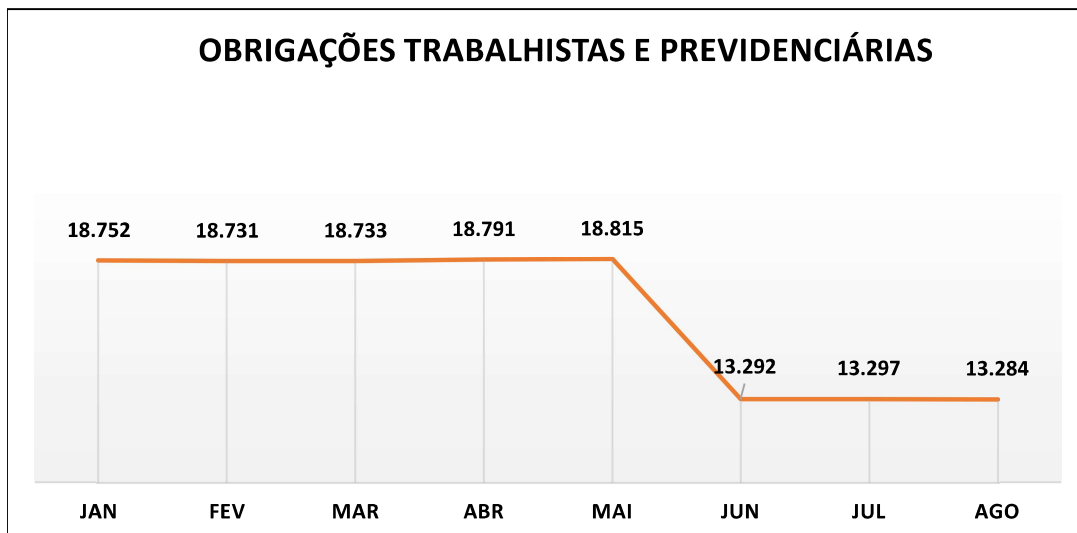
(Valores em milhares de Reais)

Deste montante, R\$ 9.002.338,86 (nove milhões, dois mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos), equivalente a 48,97% (quarenta e oito vírgula noventa e sete por cento) da rubrica, referem-se a empréstimos inseridos na recuperação judicial.



A rubrica “*Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias*” é composta pelos saldos das contas: Folha a pagar, Encargos sociais a recolher e Natureza trabalhista e Parcelamentos de impostos.

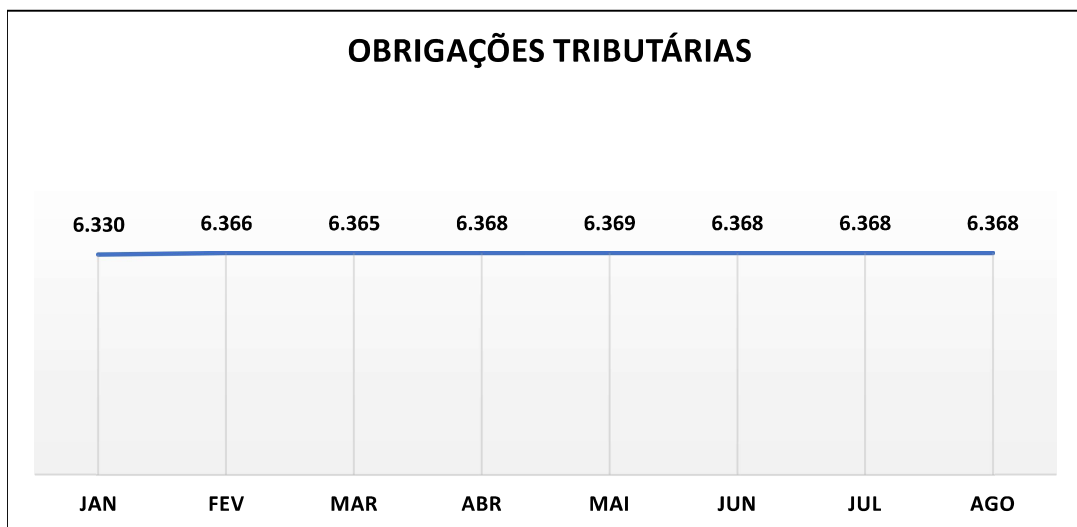
Observa-se, no gráfico abaixo, leve queda de 0,1% (zero vírgula um por cento) se comparado com o mês anterior, totalizando R\$ 13.283.602,13 (treze milhões, duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e dois reais e treze centavos).



(Valores em milhares de reais)

O saldo da conta é reduzido à medida que promovida a liquidação das obrigações, aumentando quando se registram as respectivas provisões.

A rubrica “*Obrigações Tributárias*”, composta pelas subcontas: Impostos e contribuições a pagar e Parcelamentos de impostos, apresentou estabilidade, mantendo saldo de R\$ 6.367.621,69 (seis milhões, trezentos e sessenta e sete mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta e nove centavos).

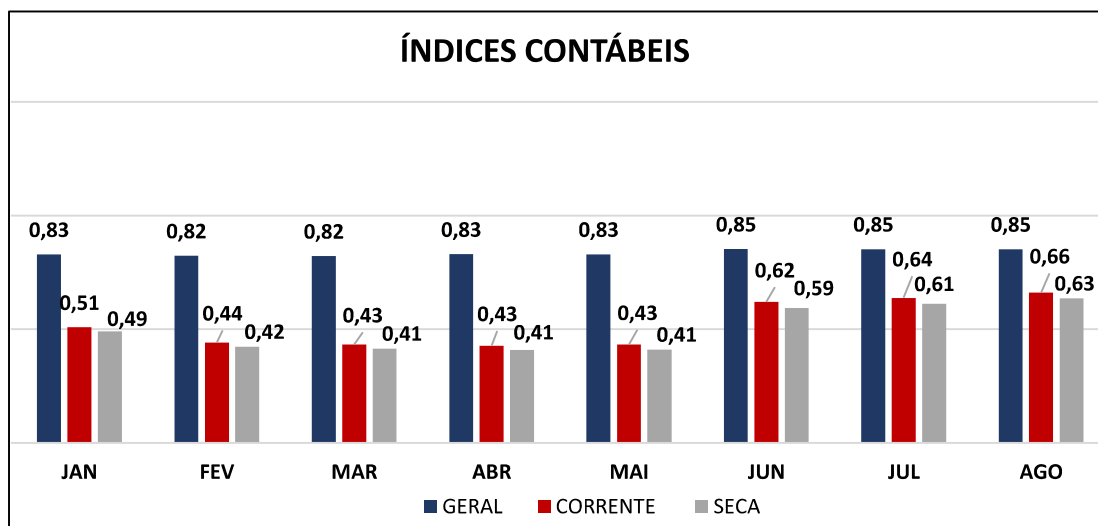


(Valores em milhares de reais)



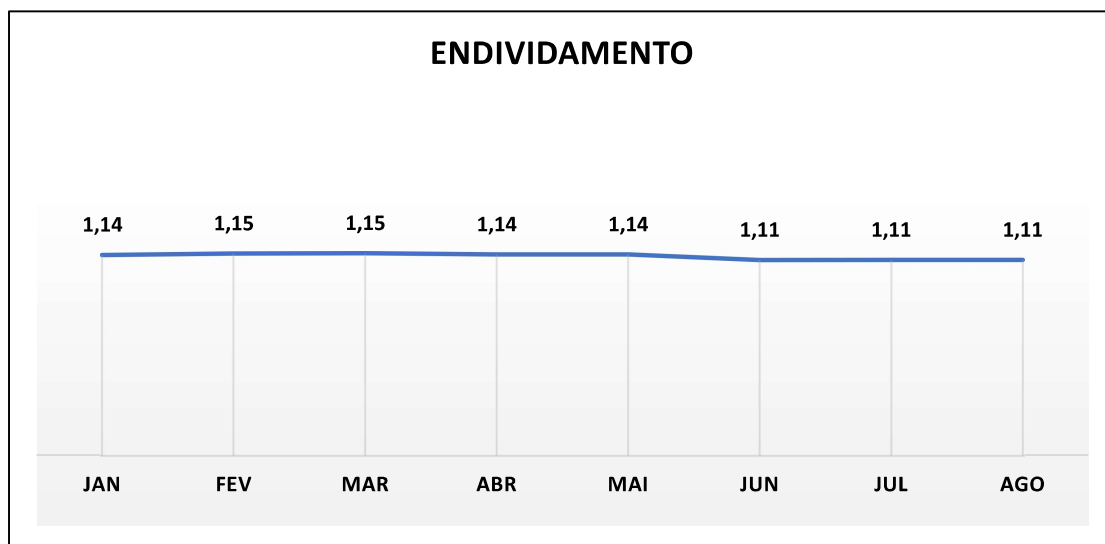
3.2 ÍNDICES CONTÁBEIS

Analisando, em conjunto, os índices de liquidez, observa-se que, apesar de apresentarem tendência de alta, todos se mantiveram abaixo do patamar 1 (um), indicando a dificuldade da Recuperanda em quitar suas obrigações de curto e longo prazo, o que é próprio das empresas em recuperação judicial.



(Referência 1: quanto maior, melhor)

Ratificando os índices contábeis apresentados, verifica-se que o índice de endividamento se manteve estável, permanecendo acima do valor de referência 1 (um), indicando que a Recuperanda vem recorrendo ao capital de terceiros para financiar suas atividades.



(Referência 1: quanto menor, melhor)

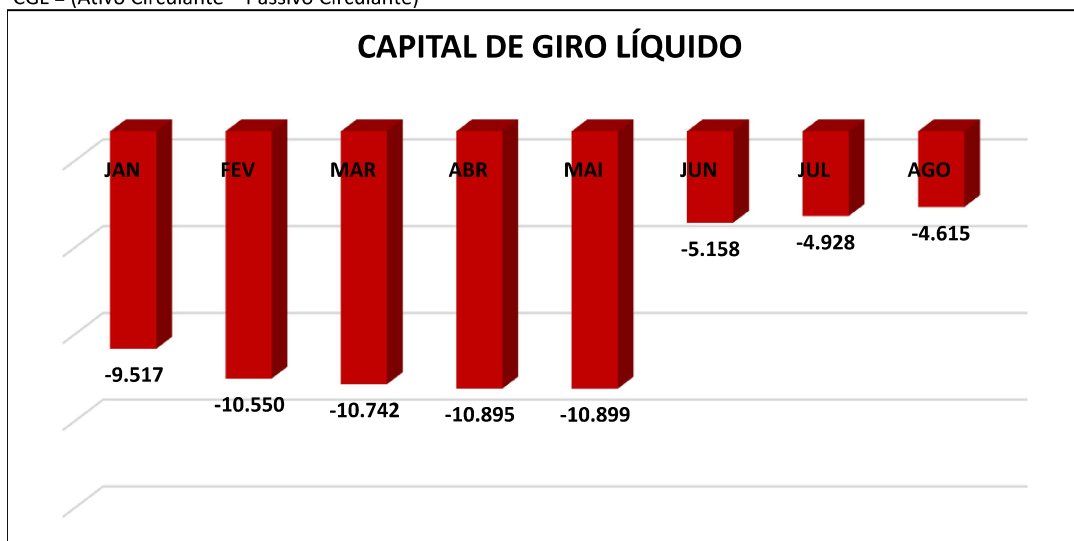


3.2.1 Capital de Giro Líquido (CGL)

O capital de giro corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade, o que evidencia a capacidade de a empresa financiar suas obrigações de curto prazo. Neste sentido, vê-se que o saldo é negativo, corroborando o argumento de que a Recuperanda não possui capacidade de financiar suas operações de curto prazo.

Conforme observa-se no gráfico, o capital de giro se manteve negativo, saindo de – R\$ 4.928.388,28 (quatro milhões, novecentos e vinte e oito mil, trezentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos) para – R\$ 4.614.970,94 (quatro milhões, seiscentos e quatorze mil, novecentos e setenta reais e noventa e quatro centavos).

CGL = (Ativo Circulante – Passivo Circulante)



(Valores em milhares de reais)

3.2.2 Patrimônio Líquido

	30.06.2022	31.07.2022	31.08.2022
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(19.269.238,96)	(19.365.507,80)	(19.423.064,49)
Capital social	8.781.003,98	8.781.003,98	8.781.003,98
Lucro/prejuízo acumulado	(5.764.523,66)	(5.962.327,96)	(6.058.596,80)
Resultado do exercício	(197.804,30)	(96.268,84)	(57.556,69)
Ajuste de anos anteriores	(22.087.914,98)	(22.087.914,98)	(22.087.914,98)



3.3 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

3.3.1 Demonstração de Resultado do Exercício

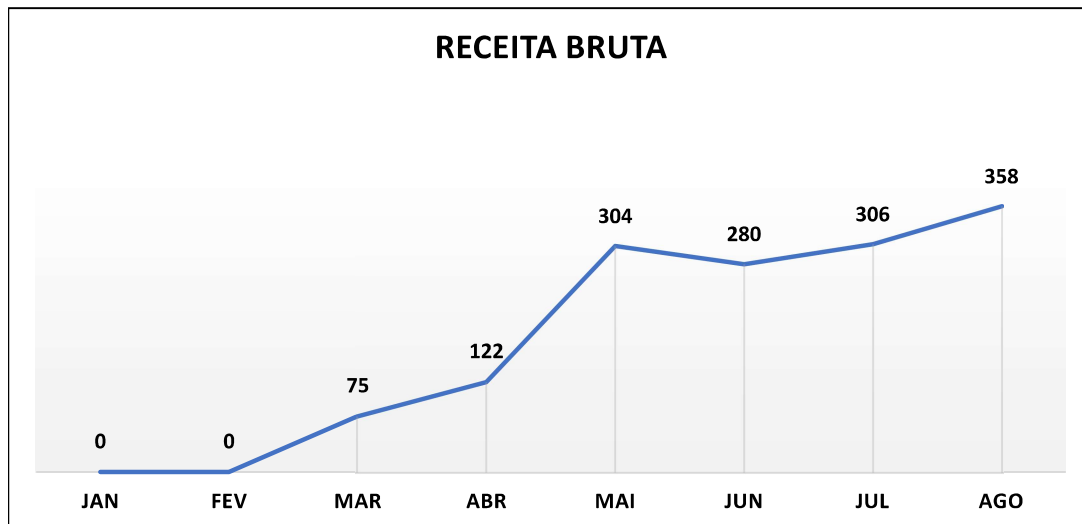
Com base na **Demonstração do Resultado do Exercício**, apresenta-se análise da “*Receita bruta*”, “*Receita bruta x Despesas operacionais*” e “*Resultado líquido*”.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	30.06.2022	AV	31.07.2022	AV	31.08.2022	AV
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	279.641,41	100,00%	306.448,09	100,00%	357.540,69	100,00%
SERVIÇOS PRESTADOS	279.641,41	100,00%	306.448,09	100,00%	357.540,69	100,00%
VENDA DE PRODUTOS		0,00%		0,00%		0,00%
DEDUÇÕES DE VENDAS	(20.849,72)	-7,46%	(30.661,16)	-10,01%	(32.149,00)	-8,99%
(-) DEVOLUÇÕES/ABATIMENTOS						
(-) TRIBUTOS SOBRE A RECEITA BRUTA	(20.849,72)	-7,46%	(30.661,16)	-10,01%	(32.149,00)	-8,99%
= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	258.791,69	92,54%	275.786,93	89,99%	325.391,69	91,01%
CUSTO PRODUTOS VENDIDOS	(49.552,72)	-17,72%	(57.214,46)	-18,67%	(44.337,70)	-12,40%
CUSTO DE SERVIÇOS	(49.552,72)	-17,72%	(57.214,46)	-18,67%	(44.337,70)	-12,40%
= RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	209.238,97	74,82%	218.572,47	71,32%	281.053,99	78,61%
DESPESAS COM PESSOAL	(238.376,29)	-85,24%	(218.268,87)	-71,23%	(229.999,79)	-64,33%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(167.186,64)	-59,79%	(96.572,44)	-31,51%	(108.610,89)	-30,38%
RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRA	(1.480,34)	-0,53%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL DESPESAS	(407.043,27)	-145,56%	(314.841,31)	-102,74%	(338.610,68)	-94,71%
= RESULTADO OPERACIONAL ANTES DOS TRIBUTOS	(197.804,30)	-70,73%	(96.268,84)	-31,41%	(57.556,69)	-16,10%
IMPOSTO DE RENDA		0,00%		0,00%		0,00%
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ O LUCRO		0,00%		0,00%		0,00%
= RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(197.804,30)	-70,73%	(96.268,84)	-31,41%	(57.556,69)	-16,10%



3.3.2 Análise Financeira

Conforme se infere do gráfico abaixo, a Recuperanda apresentou aumento de 16,67% (dezesesseis vírgula sessenta e sete por cento) em seu faturamento, perfazendo saldo de R\$ 357.540,69 (trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos).

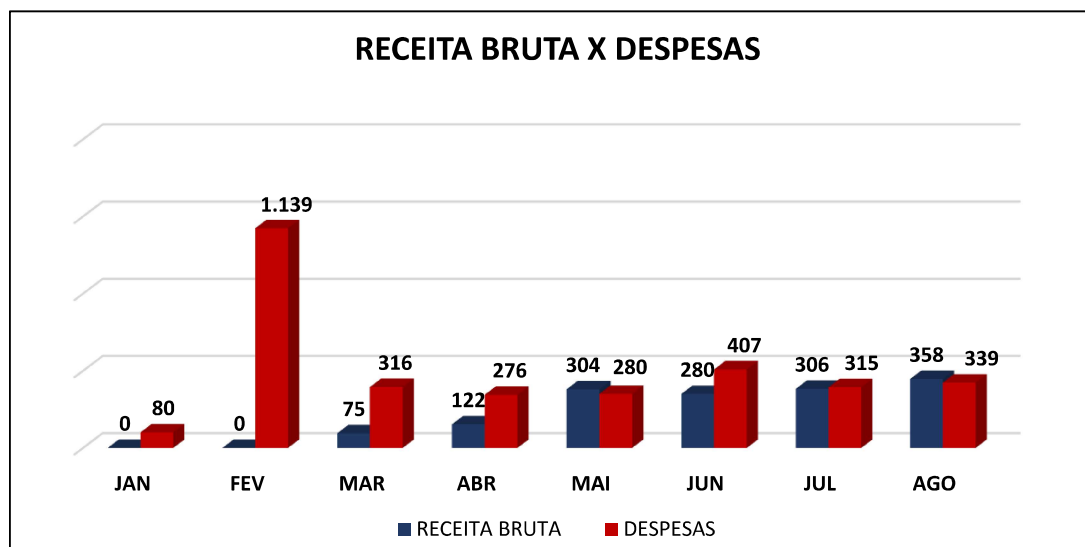


(Valores em milhares de Reais)

É importante que os gestores empreendam esforços, objetivando a redução das despesas, buscando maximizar o faturamento, de forma a aproveitar os efeitos positivos do processo de recuperação judicial para o soerguimento da empresa.



Com base na representação gráfica abaixo, observa-se aumento de 7,55% (sete vírgula cinquenta e cinco por cento) nas despesas do mês em análise, saindo de R\$ 314.841,31 (trezentos e quatorze mil, oitocentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos) para R\$ 338.610,68 (trezentos e trinta e oito mil, seiscentos e dez reais e sessenta e oito centavos).

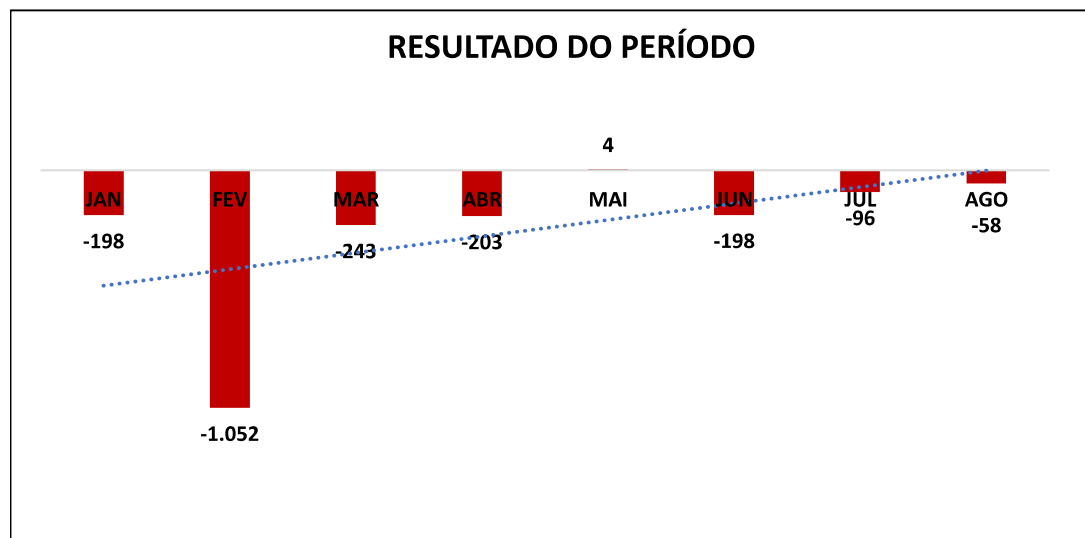


(Valores em milhares de Reais)

Nesse sentido, é importante que a empresa continue a adotar uma política de redução de despesas, mediante planejamento e gerenciamento dos custos, diretos e indiretos, visando a reestruturação da Recuperanda no processo de recuperação judicial.



Ratificando as informações anteriores, observa-se que a Recuperanda vem apresentando oscilações em seu resultado, tendo, no mês em exame, apresentado saldo negativo de – R\$ 57.556,69 (cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos).



(Valores em milhares de Reais)

É importante que a Recuperanda crie ações estratégicas que visem a redução dos custos e despesas, bem como que busque aumentar sua receita, a fim de incrementar seus resultados.



4. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

4.1 QUEDA NO FLUXO DE CAIXA

A Recuperanda passou a sofrer instabilidade em seu fluxo de caixa, fator esse que comprometeu a solidez das atividades desempenhadas pela empresa.

Dentre os motivos que desencadearam tal quadro, foi citada a necessidade de contratação de financiamento de capital de giro para que pudessem ser executados os contratos firmados com a Petrobrás no ano de 2019.

Foram iniciadas execuções judiciais, buscando a satisfação do crédito através da penhora dos recebíveis dos contratos firmados pela Recuperanda com a Petrobras. Os bloqueios de valores foram efetivados por ordens judiciais, fazendo com que o fluxo de caixa da empresa colapsasse, posto que seus recebíveis passaram a ser consumidos pela quitação da dívida em valores acima daqueles planejados pela Recuperanda.



5. QUESTÕES PROCESSUAIS

5.1 CRONOGRAMA PROCESSUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

VARA EMPRESARIAL, DA FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS, DE REGISTROS PÚBLICOS E DE ACIDENTES DO TRABALHO DA COMARCA DE BETIM/MG

CRONOGRAMA PROCESSUAL

PROCESSO N.º: 5006337-64.2021.8.13.0027

RECUPERANDA: ALLCONTROL ENGENHARIA EIRELI.

DATA	EVENTO	LEI. 11.101/05
20.04.2021	Ajuizamento do pedido de recuperação	
28.04.2021	Deferimento do pedido de Recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
29.04.2021	Publicação do deferimento no Diário Oficial	
01.06.2021	Publicação do 1º Edital pelo devedor	art. 52, §1º
22.06.2021	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
25.06.2021	Apresentação do plano de recuperação ao juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
22.07.2021	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	art. 53, § Único
22.07.2021	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação/divergências)	art. 7º, §2º
17/07/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias conforme Edital)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
10/07/2021	Fim do Prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias - após publicação do Edital Art. 7º, §2º)	art. 8º
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização do AGC)	art. 36
	1ª Convocação da assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56 § 1º
05/10/2021	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	art. 6º, § 4º
10/10/2022	Deferimento de prorrogação do <i>stay period</i> até a AGC	
	Homologação do PRJ	art. 58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após o deferimento de recuperação judicial)	art. 61
	Eventos Ocorridos	



5.2 CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DOS ART. 48 E 51 LEI 11.101/05

Conferência dos Documentos Art. 48 e 51 da Lei n.º 11.101/05		
ID	DOCUMENTOS	LEI. 11.101/05
3197351431	Petição inicial de recuperação judicial	
3197696424	Comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores, e certidões de inscrição Estadual do Produtor Rural.	Art. 48, poderá requerer RJ
3197696442	Certidões falimentares	Art. 48, incisos I, II e III
3197696433	Certidões Criminais	Art. 48, incisos IV
3197501403, 3197501403 3197501409 e 3197501415	Demonstrações Contábeis relativas aos três últimos exercícios	Art. 51. inciso II, Alíneas A e B
3197696410	Relação de credores	Art. 51. inciso III
3197696412	Relação de empregados	Art. 51. inciso IV
3197696418 e 31976964240	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores, e certidões de inscrição Estadual do Produtor Rural).	Art. 51. inciso V
3197696426	Relação de bens sócios e administradores	Art. 51. inciso VI
3197696427	Extratos contas bancárias dos sócios	Art. 51. inciso VII
3197696428 e 3197696430	Certidões negativas de protestos	Art. 51. inciso VIII
3197696431	Relação de todas as ações judiciais em que é parte, com a estimativa do valor em litígio.	Art. 51. inciso IX



6. CONCLUSÃO

De todo o exposto, conclui-se que a Recuperanda apresentou aumento em seu faturamento, todavia, ainda assim, registrou, no mês em análise, resultado negativo de – R\$ 57.556,69 (cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos).

É importante que os gestores busquem a maximização do faturamento e a gestão eficiente dos custos e despesas, de modo a perseguir resultados positivos e, conseqüentemente, a melhoria dos índices econômicos.

Os índices de liquidez mantêm-se abaixo de 1 (um), indicando sua dificuldade em honrar suas obrigações.

Já o índice de endividamento, se mantém em 1,11 (um vírgula onze), ou seja, acima do valor de referência 1 (um), o que é característico das empresas em recuperação judicial.

É importante que a Recuperanda empreenda esforços de modo a ampliar seu faturamento e reduzir suas despesas, majorando o resultado, a fim de recuperar a capacidade de honrar os compromissos de curto e longo prazo.

Por estes fundamentos, conclui esta administradora judicial pela necessidade de adequação dos processos pela Recuperanda, devido à crise econômica instaurada no Brasil e no mundo, a fim de manter a reestruturação empresarial dentro da recuperação judicial.

O conteúdo do presente relatório e as conclusões ora apresentadas são decorrentes de informações coletadas por esta administradora judicial e pelo perito contábil, que resultaram nas análises realizadas e reportadas no corpo do presente RMA.

Submetem, portanto, o presente relatório ao MM. Juízo e aos demais interessados.

De Belo Horizonte/MG para Betim/MG, 21 de outubro de 2022.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

Administradora Judicial

OAB/MG 170.449

ILSON FERREIRA
GODINHO:72110490
659

Assinado de forma digital por
ILSON FERREIRA
GODINHO:72110490659
Dados: 2022.10.21 15:50:50 -03'00'

Ilsou Ferreira Godinho

Contador

CRC/MG-100723/O-7

